

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PROCESSO Nº 013017/2024
ESPÉCIE: Contrato nº 514/CGM/2024
OBJETO: Rescisão de forma unilateral de contrato, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da assinatura.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Controle e Transparência
CONTRATANTE: Município de Boa Vista
CONTRATADO: DGA Comércio de Materiais Elétricos Ltda
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - SRP
Processo nº 030101/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, oriundo do Processo nº 030101/2024 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de Medicamentos Especializados, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 187, 188, 189, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 221, 224, 226, 227 e 228 foi a empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 42.043.318/0001-08, pelo valor de R\$ 8.602.874,69 (oito milhões e seiscentos e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), dos itens 42 e 79 foi a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, pelo valor de R\$ 997.836,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais), dos itens 58, 66 e 181 foi a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93, pelo valor de R\$ 40.331,00 (quarenta mil e trezentos e trinta e um reais), do item 72 foi a empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 32.727.524/0001-75, pelo valor de R\$ 9.669,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais), do item 77 foi a empresa ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 11.994.394/0001-67, pelo valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), do item 86 foi a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.891.349/0001-97, pelo valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais), dos itens 94, 138, 202, 219 e 222 foi a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39, pelo valor de R\$ 17.089,00 (dezesete mil e oitenta e nove reais) e do item 195 foi a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, pelo valor de R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 9.824.509,69 (nove milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos). Informo ainda que os itens 24, 37, 76, 110, 155, 183, 186, 220 e 229 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 31 de julho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90096/2025 - SRP
Processo nº 027129/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa: AUDIO-FRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90103/2025-SRP
Processo nº 016971/2025 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa Mapmed Produtos Hospitalares o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sítio <https://www.gov.br/compras>. a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90012/2025
Processo nº 030101/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 30101/2024 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 187, 188, 189, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 221, 224, 226, 227 e 228 foi a empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.043.318/0001-08, pelo valor total de R\$ 8.602.874,69 (oito milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), itens 42 e 79 foi a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o

10

nº. 07.752.236/0001-23, pelo valor total de R\$ 997.836,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais), itens 58, 66 e 181 foi a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0002-93, pelo valor total de R\$ 40.331,00 (quarenta mil e trezentos e trinta e um reais), item 72 foi a empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 9.669,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais), item 77 foi a empresa ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.994.394/0001-67, pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), item 86 foi a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais), itens 94, 138, 202, 219 e 222 foi a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.439.366/0001-39, pelo valor total de R\$ 17.089,00 (dezesete mil e oitenta e nove reais), item 195 foi a empresa GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1798/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação do servidor Pedro Arthur Linhares Mendes, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 853149, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-2, a contar da data de publicação desta portaria, conforme o Processo nº 011407/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1799/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edineusa França de Melo, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26751, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2023/2025, passando-a da Classe/Referência C-6 para a Classe/Referência C-7, a contar de 14 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024520/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1800/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rafaela Magalhães Patrício de Souza, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 852116, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2023/2025, passando-a da Classe/Referência B-3 para a Classe/Referência B-4, a contar de 2 de abril de 2025, conforme o Processo nº 024512/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1801/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Leandro dos Santos Xavier, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853080, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência A-3, a contar de 17 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 024486/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1802/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de junho de 2025, o cargo efetivo de Assistente/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Weverton de Souza Guimarães, Matrícula nº 952948, conforme o Processo nº 019945/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas